

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Requer o envio de indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Saúde para a prorrogação, em caráter de urgência, dos contratos dos médicos intercambistas no Projeto Mais Médicos que irão vencer durante o ano de 2021, por mais 1 ano, independentemente do período de atuação desses profissionais no Programa.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 113, inciso I e §1º do Regimento Interno da Câmara de Deputados, que seja encaminhada indicação ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, solicitando a prorrogação, em caráter de urgência, dos contratos dos médicos intercambistas no Projeto Mais Médicos, que irão vencer durante o ano de 2021, por mais 1 ano, independentemente do período de atuação desses profissionais no Programa.

Cumpre salientar que a referida Indicação é decorrente da aprovação do Requerimento nº 215/2021 (em anexo), de autoria do Deputado Jorge Solla (PT/BA), em reunião extraordinária deliberativa da Comissão, realizada no dia 23 de junho de 2021, com subscrição dos Deputados Alexandre Padilha, Flávia Moraes, Aline Gurgel, Rejane Dias, Odorico Monteiro e Alan Rick.

Sala da Comissão, em 16 de junho de 2021.

Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (PP/RJ)
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219567575000>



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

INDICAÇÃO Nº , DE 2021

(Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Sugere ao Poder Executivo, por meio do Ministério da Saúde, a prorrogação, em caráter de urgência, dos contratos dos médicos intercambistas no Projeto Mais Médicos, que irão vencer durante o ano de 2021, por mais 1 ano, independentemente do período de atuação desses profissionais no Programa.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

A presente Indicação tem por finalidade possibilitar que, em razão do Estado de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), sejam prorrogados, em caráter de urgência, os contratos dos médicos intercambistas no Projeto Mais Médicos, que irão vencer durante o ano de 2021, por mais 1 ano, independentemente do período de atuação desses profissionais no Programa.

Trata-se de medida de extrema relevância e urgente diante do cenário de crise sanitária que o país enfrenta em razão da pandemia de Covid-19 e que já ceifou a vida de quase meio milhão de brasileiros.

Sobrecarregado, o sistema de saúde enfrenta a falta de leitos, medicamentos e profissionais treinados. Assim, é de fundamental importância a prorrogação dos contratos dos médicos intercambistas no Projeto Mais Médicos, para que seja possível o enfrentamento da crise com esses profissionais qualificados e com experiência incontestável na Atenção Primária em Saúde, adquirida ao longo de sua atuação no Programa.



Em audiência realizada na Câmara dos Deputados no dia 13 de maio, em atendimento ao requerimento de autoria do Deputado Jorge Solla (PT/BA) para discutir o tema, a representante do Ministério da Saúde reafirmou a importância de renovação dos contratos desses profissionais e informou que quase todos os contratos serão prorrogados, no entanto, apontou impeditivo legal para a prorrogação dos contratos dos profissionais do Programa Mais Médicos que cumprirão, ainda no ano de 2021, 6 anos no Programa Mais Médicos em 2021.

Informamos que, de forma conjunta à apresentação da presente Indicação, será apresentada, no Congresso Nacional, emenda a fim de possibilitar, na Lei 12.871, de 2013, de forma excepcional, a prorrogação desses contratos.

Ante a importância e urgência do tema, sugerimos à Vossa Excelência a presente medida.

Sala da Comissão, em 23 de junho de 2021.

Deputado DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR. (PP/RJ)
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219567575000>

